



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 001/2003, de 10 de janeiro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado à seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
203	2060600082.034-449052	Equip. e Material Permanente	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
214	2678200092.035-449052	Equip. e Material Permanente	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
10 de janeiro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO